

CÓDIGO DE CONDUTA

1. CADA COLABORADOR DEVE OBSERVAR AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA **SOLAS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS LTDA** (Política da Qualidade, Missão, Visão, Valores e este Código de Conduta), E, TAMBÉM, AS REGRAS DE SEGURANÇA PESSOAIS E COLETIVAS.
2. TODO COLABORADOR DEVE DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO RESPEITANDO OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES, PREVISTOS NO SISTEMA LEGAL - EM GERAL - E OS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE ATIVIDADE DESEMPENHADA; DEVE, TAMBÉM, CONHECER E RESPEITAR OS REQUISITOS DOS CLIENTES, AINDA QUE NÃO EXPLICITAMENTE DECLARADOS.
3. OS COLABORADORES DEVEM AGIR COM LEALDADE E INTEGRIDADE PARA COM OS COLEGAS, COM A EMPRESA, COM OS CLIENTES, COM OS FORNECEDORES E COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS.
4. NENHUM COLABORADOR DEVE ATUAR DE MANEIRA DISCRIMINATÓRIA, ESPECIALMENTE QUANTO À RAÇA, RELIGIÃO, IDADE, AO SEXO OU ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS PESSOAS COM AS QUAIS INTERAJA.
5. OS COLABORADORES NÃO PODEM USAR OU PERMITIR QUE USEM INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E PRIVATIVAS DA EMPRESA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO. O CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO INTERNA DA EMPRESA TAMBÉM NÃO DEVE SER UTILIZADO. A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS DEVE SER PRESERVADA.
6. OS COLABORADORES NÃO DEVEM SE PREVALECER INADEQUADAMENTE DE SUA POSIÇÃO NA EMPRESA. NÃO PODEM RECEBER, PERMITIR QUE OUTROS RECEBAM OU CONCEDER A TERCEIROS, VANTAGENS QUE EXTRAPOLEM AS POLÍTICAS COMERCIAIS USUAIS.
7. OS COLABORADORES DEVEM PROTEGER OS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS DA EMPRESA. OS RECURSOS DA EMPRESA DEVEM SER UTILIZADOS SOMENTE PARA OS PROPÓSITOS DOS NEGÓCIOS.
8. NENHUM COLABORADOR PODE DESEMPENHAR ATIVIDADES CONFLITANTES COM OS INTERESSES DA EMPRESA.
9. OS COLABORADORES DEVEM ZELAR PELA IMAGEM DA EMPRESA SOLAS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES DEVE SER ORIENTADO NESSE SENTIDO.
10. PARA FINS DESTES CÓDIGO, ESTÁ PROIBIDO QUALQUER TIPO DE PAGAMENTO OU BENEFÍCIOS A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL OU POLÍTICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, PARA OBTER OU MANTER NEGÓCIOS OU VANTAGENS.

CÓDIGO DE CONDUTA

11. A **SOLAS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS LTDA** PROÍBE AOS SEUS COLABORADORES OFERECEREM PRESENTES OU BRINDES, E HOSPITALIDADES A AGENTES PÚBLICOS, CLIENTES E PARCEIROS COMERCIAIS.
12. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS OU A ENTIDADES DE CARIDADE NUNCA DEVERÃO SER EFETUADAS COM O INTUITO DE INFLUENCIAR A PRÁTICA DE QUALQUER ATO OU PARA A TOMADA DE DECISÃO POR FUNCIONÁRIO OU ÓRGÃO PÚBLICO.